



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Themis 1G, eproc1G, eproc2G - Ações de competência originária do Tribunal de Justiça), observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Mara Rosane Rodrigues*****
sexo feminino, preta, *****
RG [REDACTED] CPF 46286713034, brasileiro nato, *****
nascido em 31/08/1964, *****
Em Dom Pedrito Rs, Rs - Brasil, *****
filho de *****
Aniceta Rodrigues, *****

Certifico que, pesquisando no sistema SEEU- Sistema Eletrônico de Execução Unificado que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o Brasil, nada foi localizado.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026 às 14:29